

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****1. OBJETO**

Assinatura anual de coleção de normas técnicas da *International Organization for Standardization* - ISO, por meio da plataforma ABNTColeção, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, via internet e intranet, escolhidas de acordo com o interesse do TSE, consoante especificações, exigências e prazos deste Projeto Básico.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A Base ABNT Coleção é uma plataforma que armazena, organiza e disponibiliza acesso às normas dos principais organismos de normalização do mundo. O gerenciamento das normas é feito em um único lugar, dando maior confiabilidade, praticidade, economia e segurança às informações acessadas. O seu acesso pode ser realizado mediante intranet, na página da Biblioteca do TSE, ou internet, neste caso sendo necessário o cadastro do usuário que é realizado pela biblioteca. Outra questão importante é a possibilidade de pesquisa de normas dentro da Base, sendo o resultado mais efetivo do que pesquisa em pasta compartilhada, onde iríamos armazenar as normas adquiridas de forma avulsa.

2.2 Realizou-se consulta por e-mail para algumas áreas que necessitam de padrões e normas internacionais para o desenvolvimento dos seus trabalhos, e concluiu-se pela pertinência da manutenção de acesso às normas ISO conforme manifestação da Senap/Cosen/SAD (Documento SEI nº 2035951), Segesa/Cogeso/SGM (Documento SEI nº 2035954) e SEIBIO/COAI/STI (Documento SEI nº 2035957). As normas ISO também são utilizadas pela Seção de Biblioteca para atender às demandas informacionais dos seus usuários.

2.3 As normas ISO (147) que estão inseridas na Base ABNT Coleção, da contratação em tela, foram incluídas, no decorrer dos últimos anos, a pedido dos usuários de diversas unidades do TSE com a justificativa de serem necessárias para o desenvolvimento dos seus trabalhos, haja vista que a publicação de novas normas ISO são dinâmicas, ocorrendo a qualquer momento. Nesse sentido, para a confirmação da necessidade de continuar tendo acesso à 147 normas, foi realizada consulta às áreas com encaminhamento da lista de normas contratadas, conforme confirmações apresentadas nos e-mails citados no item 2.2. Ademais, é importante salientar que a fiscalização desta contratação, ao longo do tempo, teve a diligência de administrar os pedidos de inclusão de novas normas, para não aumentar, desordenadamente, o quantitativo a ser contratado e consequente aumento dos gastos públicos.

2.4 O objeto contratado é bem e serviço comum de acordo com art. 3º, II do Decreto 10.024/2019.

2.5 Não é necessária a previsão de participação de empresas de forma consorciada, visto que a coleção de normas técnicas da *International Organization for Standardization* - ISO é representada pela empresa ABNT, detentora dos direitos da plataforma.

2.6 A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – *"Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências"*, no seguinte artigo:

Art. 25, caput: *"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

...

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato."

2.7 A solução eleita não é divisível, por tratar-se de um único objeto.

3. ESPECIFICAÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**3.1 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO****Tabela 1 - Contratação por item**

Item	Descrição sucinta do serviço	Quantidade
1	Disponibilizar, por meio da plataforma digital ABNTColeção, o acesso a normas ISO, em inteiro teor, por meio de senhas, sem limite de usuários, no âmbito do TSE.	147 normas

3.1.1 As normas que deverão constar na Base ABNTColeção foram escolhidas de acordo com o interesse das áreas do TSE, para o desenvolvimento de seus trabalhos, conforme Anexo IV.

3.2 PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.2.1 A empresa deverá enviar o login e senha para o e-mail biblioteca@tse.jus.br para acesso à base ABNTColeção em até 2 (dois) dias úteis contados do início da vigência do contrato.

4. RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1 RECEBIMENTO

4.1.1 Após a disponibilização de login e senha, nos termos do item 3.2.1, será emitido o Termo de Recebimento Provisório - TRP, em duas vias, por servidor ou comissão previamente designados, ressalvadas as hipóteses do art. 74 da Lei 8.666/93.

4.1.2 Feita a emissão do TRP, o fiscal técnico ou comissão designada terão o prazo de 4 (quatro) dias úteis para emitir o Termo de Recebimento Definitivo - TRD, em duas vias, e remeter o processo ao fiscal administrativo. O TRD compreenderá a verificação da conformidade do objeto executado por meio das análises e conclusões dos quesitos previstos na Lista de Verificação, Anexo II deste Projeto Básico.

4.1.2.1 Todas as evidências de descumprimento das obrigações assumidas, no todo ou em parte, pela Contratada constarão do TRD para viabilizar a apuração da importância exata a pagar.

4.1.2.2 Decorrido o prazo ou sanada a incorreção apontada pela fiscalização será reaberto novo prazo para emissão do TRD.

4.1.2.3 A Contratada deverá entregar o faturamento com toda documentação exigida para liquidação e pagamento em até 10 (dez) dias úteis, contados do TRD.

4.1.3 A **CONTRATADA** deverá refazer os serviços não aprovados pelo fiscal em até 7 (sete) dias úteis, contados da notificação.

4.1.3.1 Decorrido o prazo ou sanada a incorreção apontada pela fiscalização será reaberto novo prazo para emissão do TRD.

4.1.4 A fiscalização que será realizada pelo TSE não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

4.2. PAGAMENTO

4.2.1 O atesto do objeto contratado se dará pelo fiscal administrativo, designado pela autoridade competente, por meio da emissão de Nota Técnica de Atesto - NTA, conforme previsto na IN TSE nº 11/2021. O fiscal administrativo terá o prazo de 4 (quatro) dias úteis para emitir a NTA e remeter o processo à unidade técnica responsável pelo pagamento, contados do recebimento do documento fiscal, do Termo de Recebimento Definitivo - TRD e dos demais documentos exigidos para liquidação e pagamento da despesa.

4.2.2 O pagamento será efetuado, integralmente, até o 10º (décimo) dia útil, a partir da atestação da nota fiscal/fatura pelo servidor responsável, com a emissão de ordem bancária para o crédito em conta corrente da CONTRATADA, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93.

4.2.2.1 Caso o valor contratado não seja superior a R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), o pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil, a partir da apresentação da fatura, conforme § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666/93.

4.2.3 Na fase de liquidação e pagamento da despesa, a unidade de execução orçamentária e financeira realizará consulta *on-line* ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, ou nos sítios de cada órgão regulador, com fins de verificar a regularidade da CONTRATADA perante a Seguridade Social e a Fazenda Federal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e a Justiça Trabalhista.

5. OBRIGAÇÕES

5.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1.1 Executar, com observação dos prazos e exigências, todas as obrigações constantes deste Projeto Básico.

5.1.2 Disponibilizar, via internet, a coleção atualizada de 147 (cento e quarenta e sete) normas ISO, em formato digital, conforme disposto no capítulo 3.

5.1.3 Permitir acesso e pesquisa de todo o acervo, disponível na internet, das normas técnicas ISO constantes na plataforma, por meio de *login* e senha, sem limites de usuários, no âmbito do TSE.

5.1.4 Efetuar manutenção do acervo da coleção com a atualização mensal de todas as normas revisadas ou substituídas.

5.1.5 Possibilitar pesquisa de normas por busca simplificada e avançada, além de visualização do conteúdo integral das normas.

5.1.6 Permitir à fiscalização acesso à parte administrativa da Base AbntColeção, com as seguintes atribuições:

5.1.6.1 Cadastrar os usuários e realizar gestão dos perfis, por meio de delimitação de permissão para cada usuário.

5.1.6.2 Ter acesso à lista atualizada de normas ISO contratadas.

5.1.6.3 Elaborar relatório de monitoramento de acesso dos usuários.

5.1.6.4 Todos os usuários cadastrados pela fiscalização poderão ter acesso a todas as normas contratadas.

5.1.7 Conceder ao TSE a impressão ilimitada de normas ISO contratadas para uso exclusivo do Tribunal Superior Eleitoral.

5.1.8 Aceitar, até o limite de 10% (dez por cento) para a ISO Coleção, a inclusão de novas normas na coleção, quando solicitadas pelo TSE, em 1 (um) dia útil, sem ônus adicional durante a vigência do contrato.

5.1.9 Tornar disponível ao TSE, mensalmente, as atualizações sofridas na base de dados cadastrais das Normas ISO, por meio do site www.abntcolegao.com.br.

5.1.10 Fornecer suporte técnico, sem ônus adicional para o TSE, a partir da emissão do recebimento definitivo, por telefone e *e-mail*, para solução de dúvidas e problemas operacionais, em dias úteis (2ª a 6ª feira), e no horário de 8h às 17h; obtendo solução em um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

5.1.11 Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da execução dos serviços objetos deste Projeto Básico.

5.1.12 Informar, antes formalização do instrumento contratual, nome do responsável (preposto), os contatos de telefone, fax, *e-mail* ou outro meio hábil para comunicação com o TSE, bem como manter os dados atualizados durante toda a fase de execução da contratação.

5.1.12.1 Toda a comunicação referente à execução do objeto será realizada através do e-mail informado pela Contratada no momento da assinatura do contrato.

5.1.12.2 A comunicação só será realizada de forma diversa quando a legislação exigir ou quando a Contratada demonstrar ao fiscal os motivos que justifiquem a utilização de outra forma.

5.1.12.3 A comunicação será considerada recebida após a confirmação de entrega automática encaminhada pelo *Outlook*, independentemente de confirmação de recebimento por parte da Contratada, ficando sob sua responsabilidade a verificação da conta de *e-mail*.

5.1.13 Acatar as recomendações efetuadas pelo fiscal do contrato.

5.1.14 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do objeto do Projeto Básico.

5.1.15 Comunicar imediatamente ao TSE, por escrito, quando verificar condições inadequadas de execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a sua execução e prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelos fiscais.

5.1.16 Manter o caráter confidencial dos dados e informações obtidos por qualquer meio ou prestados pelo TSE, não os divulgando, copiando, fornecendo ou mencionando a terceiros e nem a quaisquer pessoas ligadas direta ou indiretamente à Contratada, durante e após a vigência do contrato, observados ainda, no que couber, as diretrizes vigentes adstritas à LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

5.1.17 Manter durante a execução deste Contrato as condições de habilitação exigidas na contratação.

5.1.18 Verificadas irregularidades nas condições que ensejaram sua habilitação quanto à regularidade fiscal, a Contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da notificação da fiscalização, para regularizar a situação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, sem prejuízo da rescisão do contrato e a critério da Administração.

5.1.19 Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.

5.1.20 A inadimplência da Contratada com referência aos encargos suportados não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao contratante, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

5.2 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.2.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

5.2.2 Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem como indicar as ocorrências verificadas.

5.2.3 Designar servidor ou comissão de servidores para fiscalizar a execução do objeto contratual.

5.2.4 Recusar qualquer serviço entregue em desacordo com as especificações constantes desse Projeto Básico ou com defeito.

5.2.5 Efetuar o pagamento à Contratada, segundo as condições estabelecidas neste Projeto Básico.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1.1 O presente contrato terá vigência a partir de ____/____/____, e duração de 12 (doze) meses.

6.2 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

6.3.1 Comprovação, antes da assinatura do contrato, de não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011.

6.3.1.1 A comprovação deverá ser efetuada a partir da consulta a lista de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo emitida pela Secretaria de Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência, no sítio eletrônico (https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/areas-de-atuacao/cadastro_de_empregadores.pdf).

6.3.2 Comprovação, antes da assinatura do contrato, de não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta ao que está previsto no art. 1º e no art. 170 da Constituição Federal de 1988; no art. 149 do Código Penal Brasileiro; no Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004, (promulga o Protocolo de Palermo) e nas Convenções da OIT, no art. 29 e no art. 105.

6.3.2.1 Deverá ser apresentada a Certidão Judicial de Distribuição ("nada consta" ou "certidão negativa") **da Justiça Federal e da justiça comum** para a contratada e seus dirigentes.

6.3.3 Comprovar, conjuntamente com a proposta, caso a empresa possua 100 (cem) ou mais empregados, o atendimento ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/91, que determina a obrigatoriedade do preenchimento de 2 a 5% dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou com pessoas com deficiência habilitadas, na seguinte proporção:

I - até 200 empregados: 2%;

II - de 201 a 500: 3%;

III - de 501 a 1.000: 4%; e

IV - de 1.001 em diante: 5%.

6.3.3.1 A comprovação deverá ser efetuada a partir da apresentação de Certidão de Contratação de Pessoas com Deficiência e Beneficiários Reabilitados da Previdência Social, emitida pela Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), por meio do link <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/emitir.seam>.

ANEXO - I - LISTA DE VERIFICAÇÃO - RECEBIMENTO PROVISÓRIO

LISTA DE VERIFICAÇÃO - RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO ACESSO ONLINE ÀS NORMAS ISO			
CONTRATADA: CNPJ:			
CONTRATO: PRORROGÁVEL: () Sim () Não		VIGÊNCIA:	
OBJETO:			
FISCAIS TÉCNICOS Titular: 1º Substituto: 2º Substituto:			
ANÁLISE DOS ASPECTOS QUANTITATIVOS			
ITEM	CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA	SIM	NÃO
1	O quantitativo das normas <i>on-line</i> disponibilizada pela Contratada corresponde ao total contratado?		
PARECER DA FISCALIZAÇÃO			
	A CONTRATADA ATENDEU AOS ASPECTOS QUANTITATIVOS DA EXECUÇÃO DO OBJETO		
	A CONTRATADA NÃO ATENDEU AOS ASPECTOS QUANTITATIVOS DA EXECUÇÃO DO OBJETO (vide observações no Relatório de Ocorrências)		
ANÁLISE DOS ASPECTOS QUALITATIVOS			
ITEM	CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA	SIM	NÃO
1	A Contratada iniciou a execução dos serviços no prazo previsto no item 3.2.1?		
PARECER DA FISCALIZAÇÃO			
	A CONTRATADA ATENDEU AOS ASPECTOS QUALITATIVOS DA EXECUÇÃO DO OBJETO		
	A CONTRATADA NÃO ATENDEU AOS ASPECTOS QUALITATIVOS DA EXECUÇÃO DO OBJETO (vide observações no Relatório de Ocorrências)		
RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS			

ANEXO - II - LISTA DE VERIFICAÇÃO - RECEBIMENTO DEFINITIVO

LISTA DE VERIFICAÇÃO - RECEBIMENTO DEFINITIVO DO ACESSO ONLINE ÀS NORMAS ISO			
CONTRATADA: CNPJ:			
CONTRATO: PRORROGÁVEL: () Sim () Não		VIGÊNCIA:	
OBJETO:			
FISCAIS ADMINISTRATIVOS/TÉCNICOS Titular: 1º Substituto: 2º Substituto:			
ANÁLISE DOS ASPECTOS QUANTITATIVOS			
ITEM	CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA	SIM	NÃO
1	O quantitativo das normas <i>on-line</i> disponibilizada pela Contratada corresponde ao total contratado?		
2	As normas têm correspondência com o especificado no Projeto Básico?		
PARECER DA FISCALIZAÇÃO			
	A Contratada ATENDEU aos aspectos quantitativos da execução do objeto		
	A Contratada NÃO ATENDEU aos aspectos quantitativos da execução do objeto (vide observações no relatório de ocorrências)		
ANÁLISE DOS ASPECTOS QUALITATIVOS			
ITEM	CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA	SIM	NÃO
1	A Contratada disponibilizou as normas em conformidade com as obrigações constantes do Projeto Básico?		
2	A Contratada concluiu a disponibilização das normas em conformidade com as obrigações constantes do Projeto Básico?		
3	A prestação dos serviços ocorreu conforme estipulado no Projeto Básico?		
4	As normas estão em conformidade com o especificado?		
PARECER DA FISCALIZAÇÃO			
	A Contratada ATENDEU aos aspectos qualitativos da execução do objeto		

2022.00.000005329-0

Documento nº 2076714 v16

	A Contratada NÃO ATENDEU aos aspectos qualitativos da execução do objeto (vide observações no relatório de ocorrências)
RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS	
	Não houve o registro de ocorrências durante a execução do objeto
RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO	
Efetuada a análise de conformidade do objeto com as especificações do Projeto Básico, quanto aos aspectos quantitativos e qualitativos, a fiscalização decide por:	
	RECEBER definitivamente o objeto
	NÃO RECEBER definitivamente o objeto

ANEXO - III - DESIGNAÇÃO DE PREPOSTO

DESIGNAÇÃO DE PREPOSTO	
A empresa Nome da Empresa , com sede na Endereço da empresa , na cidade de Cidade , (UF), CNPJ nº 000.000.000/0000-0 , neste ato representada pelo seu Cargo do Representante , Senhor(a) Nome do Representante portador(a) da Carteira de Identidade nº Identidade do Representante , CPF nº CPF do Representante , em atenção ao art. 44 da IN MPDG nº 5/2017, DESIGNA, o(a) Senhor(a) Nome do Colaborador , portador(a) da Carteira de Identidade nº Identidade do Colaborado , CPF nº CPF do Colaborador , para atuar como preposto no âmbito do Contrato TSE nº xx/xxxx .	
2. O preposto designado representará a empresa perante o Tribunal Superior Eleitoral, zelará pela boa execução do objeto contratual, exercendo os seguintes poderes e deveres:	
a)	Ser acessível ao Contratante, por intermédio de número de telefones fixo e celular informado neste formulário.
b)	Acatar as recomendações efetuadas pelo fiscal do contrato.
3. A comunicação entre o preposto e o Tribunal Superior Eleitoral será efetuada por meio dos telefones fixo (DDD) 00000-0000 e celular (DDD) 00000-0000 ou do e-mail email@email.com.br .	
4. A Nome da Empresa compromete-se a manter atualizados, durante toda fase de execução da contratação, os contatos de telefone e e-mail para comunicação com o Tribunal Superior Eleitoral.	

ANEXO - IV - RELAÇÃO DE NORMAS ISO

2022.00.000005329-0

Documento nº 2076714 v16

ISO 10001:2018	Quality management -- Customer satisfaction -- Guidelines for codes of conduct for organizations
ISO 10004:2018	Quality management -- Customer satisfaction -- Guidelines for monitoring and measuring
ISO 10005:2018	Quality management -- Guidelines for quality plans
ISO 10015:2019	Quality management -- Guidelines for competence management and people development
ISO 10018:2020	Quality management -- Guidance for people engagement
ISO 10019:2005	Guidelines for the selection of quality management system consultants and use of their services
ISO 11200:2014	Acoustics -- Noise emitted by machinery and equipment -- Guidelines for the use of basic standards for the determination of emission sound pressure levels at a work station and at other specified positions
ISO 11201:2010	Acoustics -- Noise emitted by machinery and equipment -- Determination of emission sound pressure levels at a work station and at other specified positions in an essentially free field over a reflecting plane with negligible environmental corrections
ISO 11202:2010	Acoustics -- Noise emitted by machinery and equipment -- Determination of emission sound pressure levels at a work station and at other specified positions applying approximate environmental corrections
ISO 12232:2019	Photography -- Digital still cameras -- Determination of exposure index, ISO speed ratings, standard output sensitivity, and recommended exposure index
ISO 12234-1:2012	Electronic still-picture imaging — Removable memory — Part 1: Basic removable-memory model
ISO 12234-2:2001	Electronic still-picture imaging — Removable memory — Part 2: TIFF/EP image data format
ISO 128-1:2020	Technical product documentation (TPD) -- General principles of representation -- Part 1: Introduction and fundamental requirements
ISO 128-20:1996	Technical drawings — General principles of presentation — Part 20: Basic conventions for lines
ISO 128-21:1997	Technical drawings — General principles of presentation — Part 21: Preparation of lines by CAD systems
ISO 128-22:1999	Technical drawings — General principles of presentation — Part 22: Basic conventions and applications for leader lines and reference lines
ISO 128-23:1999	Technical drawings — General principles of presentation — Part 23: Lines on construction drawings

2022.00.000005329-0

Documento nº 2076714 v16

ISO 128-24:2014	Technical drawings — General principles of presentation — Part 24: Lines on mechanical engineering drawings
ISO 128-25:1999	Technical drawings — General principles of presentation — Part 25: Lines on shipbuilding drawings
ISO 128-3:2020	Technical product documentation (TPD) -- General principles of representation -- Part 3: Views, sections and cuts
ISO 13373-1:2002	Condition monitoring and diagnostics of machines — Vibration condition monitoring — Part 1: General procedures
ISO 13373-2:2016	Condition monitoring and diagnostics of machines — Vibration condition monitoring — Part 2: Processing, analysis and presentation of vibration data
ISO 13374-1:2003	Condition monitoring and diagnostics of machines — Data processing, communication and presentation — Part 1: General guidelines
ISO 13374-2:2007	Condition monitoring and diagnostics of machines — Data processing, communication and presentation — Part 2: Data processing
ISO 14001:2015	Environmental management systems -- Requirements with guidance for use
ISO 14024:2018	Environmental labels and declarations -- Type I environmental labelling -- Principles and procedures
ISO 14040:2006	Environmental management -- Life cycle assessment -- Principles and framework
ISO 14524:2009	Photography -- Electronic still-picture cameras -- Methods for measuring opto-electronic conversion functions (OECFs)
ISO 14721:2012	Space data and information transfer systems -- Open archival information system (OAIS) -- Reference model
ISO 15489-1:2016	Information and documentation — Records management — Part 1: Concepts and principles
ISO 15540:2016	Ships and marine technology -- Fire resistance of non-metallic hose assemblies and non-metallic compensators -- Test methods
ISO 15739:2017	Photography -- Electronic still-picture imaging -- Noise measurements
ISO 16175-1:2020	Information and documentation -- Processes and functional requirements for software for managing records -- Part 1: Functional requirements and associated guidance for any applications that manage digital records
ISO 16759:2013	Graphic technology -- Quantification and communication for calculating the carbon footprint of print media products
ISO 17893:2004	Steel wire ropes -- Vocabulary, designation and classification

2022.00.000005329-0

Documento nº 2076714 v16

ISO 17893:2004/Amd 1:2010	ISO 17893:2004/Amd 1:2010
ISO 19111:2019	Geographic information -- Referencing by coordinates
ISO 19600:2014 PT	Sistema de gestão de compliance — Diretrizes
ISO 19794-2:2005	Information technology -- Biometric data interchange formats -- Part 2: Finger minutiae data
ISO 20252:2019	Market, opinion and social research, including insights and data analytics -- Vocabulary and service requirements
ISO 20462-1:2005	Photography — Psychophysical experimental methods for estimating image quality — Part 1: Overview of psychophysical elements
ISO 20462-2:2005	Photography — Psychophysical experimental methods for estimating image quality — Part 2: Triplet comparison method
ISO 20462-2:2005/Cor 1:2007	Photography — Psychophysical experimental methods for estimating image quality — Part 2: Triplet comparison method — Technical Corrigendum 1
ISO 20462-3:2012	Photography — Psychophysical experimental methods for estimating image quality — Part 3: Quality ruler method
ISO 21503:2017	Project, programme and portfolio management — Guidance on programme management
ISO 21504:2015	Project, programme and portfolio management — Guidance on portfolio management
ISO 23081-1:2017	Information and documentation — Records management processes — Metadata for records — Part 1: Principles
ISO 23081-2:2009	Information and documentation — Managing metadata for records — Part 2: Conceptual and implementation issues
ISO 26324:2012	Information and documentation -- Digital object identifier system
ISO 27500:2016	The human-centred organization -- Rationale and general principles
ISO 27799:2016	Health informatics — Information security management in health using ISO/IEC 27002
ISO 28560-1:2014	Information and documentation — RFID in libraries — Part 1: Data elements and general guidelines for implementation
ISO 28560-3:2014	Information and documentation — RFID in libraries — Part 3: Fixed length encoding
ISO 30061:2007	Emergency lighting
ISO 30300:2020	Information and documentation -- Records management -- Core concepts and vocabulary

2022.00.000005329-0

Documento nº 2076714 v16

ISO 30301:2019	Information and documentation -- Management systems for records -- Requirements
ISO 30401:2018	Knowledge management systems -- Requirements
ISO 30408:2016	Human resource management — Guidelines on human governance
ISO 31000:2018	Risk management -- Guidelines
ISO 3297:2017	Information and documentation -- International standard serial number (ISSN)
ISO 3633:2002	Plastics piping systems for soil and waste discharge (low and high temperature) inside buildings -- Unplasticized poly(vinyl chloride) (PVC-U)
ISO 37301:2021	Compliance management systems — Requirements with guidance for use
ISO 4101:1983	Drawn steel wire for elevator ropes -- Specifications
ISO 4344:2004	Steel wire ropes for lifts -- Minimum requirements
ISO 4866:2010	Mechanical vibration and shock -- Vibration of fixed structures -- Guidelines for the measurement of vibrations and evaluation of their effects on structures
ISO 80000-1:2009	Quantities and units — Part 1: General
ISO 80000-11:2019	Quantities and units — Part 11: Characteristic numbers
ISO 80000-7:2019	Quantities and units — Part 7: Light and radiation
ISO 80000-8:2020	Quantities and units -- Part 8: Acoustics
ISO 9000:2015	Quality management systems — Fundamentals and vocabulary
ISO 9001:2015	Quality management systems -- Requirements
ISO 9004:2018	Quality management -- Quality of an organization -- Guidance to achieve sustained success
ISO 9239-1:2010	Reaction to fire tests for floorings — Part 1: Determination of the burning behaviour using a radiant heat source
ISO 9241-11:2018	Ergonomics of human-system interaction — Part 11: Usability: Definitions and concepts
ISO 9241-400:2007	Ergonomics of human—system interaction — Part 400: Principles and requirements for physical input devices
ISO/CIE 8995-1:2002	Lighting of work places— Part 1: Indoor
ISO/CIE 8995-1:2002/Cor 1:2005	
ISO/CIE 8995-3:2018	Lighting of work places — Part 3: Lighting requirements for safety and security of outdoor work places

ISO/IEC 5:2017	11801-	Information technology — Generic cabling for customer premises — Part 5: Data centres
ISO/IEC 14102:2008		Information technology -- Guideline for the evaluation and selection of CASE tools
ISO/IEC 1:2007	14143-	Information technology — Software measurement — Functional size measurement — Part 1: Definition of concepts
ISO/IEC 6:2001	14598-	Software engineering — Product evaluation — Part 6: Documentation of evaluation modules
ISO/IEC 14764:2006		Software Engineering -- Software Life Cycle Processes -- Maintenance
ISO/IEC 1:2009	15408-	Information technology — Security techniques — Evaluation criteria for IT security — Part 1: Introduction and general model
ISO/IEC 2:2008	15408-	Information technology — Security techniques — Evaluation criteria for IT security — Part 2: Security functional components
ISO/IEC 3:2008	15408-	Information technology — Security techniques — Evaluation criteria for IT security — Part 3: Security assurance components
ISO/IEC 3:2019	15693-	Cards and security devices for personal identification — Contactless vicinity objects — Part 3: Anticollision and transmission protocol
ISO/IEC 17020:2012		Conformity assessment -- Requirements for the operation of various types of bodies performing inspection
ISO/IEC 3:2010	18000-	Information technology — Radio frequency identification for item management — Part 3: Parameters for air interface communications at 13,56 MHz
ISO/IEC 5:2015	19770-	Information technology — IT asset management — Part 5: Overview and vocabulary
ISO/IEC 1:2011	19794-	Information technology — Biometric data interchange formats — Part 1: Framework
ISO/IEC 11:2013	19794-	Information technology — Biometric data interchange formats — Part 11: Signature/sign processed dynamic data
ISO/IEC 4:2011	19794-	Information technology — Biometric data interchange formats — Part 4: Finger image data
ISO/IEC 5:2011	19794-	Information technology — Biometric data interchange formats — Part 5: Face image data
ISO/IEC 7:2007	19794-	Information technology — Biometric data interchange formats — Part 7: Signature/sign time series data
ISO/IEC 1:2018	20000-	Information technology — Service management — Part 1: Service management system requirements
ISO/IEC 21827:2008		Information technology -- Security techniques -- Systems Security Engineering -- Capability Maturity Model® (SSE-CMM®)

2022.00.000005329-0

Documento nº 2076714 v16

ISO/IEC 25000:2014	Systems and software engineering -- Systems and software Quality Requirements and Evaluation (SQuaRE) -- Guide to SQuaRE
ISO/IEC 25001:2014	Systems and software engineering -- Systems and software Quality Requirements and Evaluation (SQuaRE) -- Planning and management
ISO/IEC 25010:2011	Systems and software engineering -- Systems and software Quality Requirements and Evaluation (SQuaRE) -- System and software quality models
ISO/IEC 25012:2008	Software engineering -- Software product Quality Requirements and Evaluation (SQuaRE) -- Data quality model
ISO/IEC 25020:2019	Systems and software engineering -- Systems and software Quality Requirements and Evaluation (SQuaRE) -- Quality measurement framework
ISO/IEC 25022:2016	Systems and software engineering — Systems and software quality requirements and evaluation (SQuaRE) — Measurement of quality in use
ISO/IEC 25023:2016	Systems and software engineering — Systems and software Quality Requirements and Evaluation (SQuaRE) — Measurement of system and software product quality
ISO/IEC 25030:2019	Systems and software engineering -- Systems and software quality requirements and evaluation (SQuaRE) -- Quality requirements framework
ISO/IEC 25040:2011	Systems and software engineering -- Systems and software Quality Requirements and Evaluation (SQuaRE) -- Evaluation process
ISO/IEC 25041:2012	Systems and software engineering -- Systems and software Quality Requirements and Evaluation (SQuaRE) -- Evaluation guide for developers, acquirers and independent evaluators
ISO/IEC 25045:2010	Systems and software engineering -- Systems and software Quality Requirements and Evaluation (SQuaRE) -- Evaluation module for recoverability
ISO/IEC 25051:2014	Software engineering -- Systems and software Quality Requirements and Evaluation (SQuaRE) -- Requirements for quality of Ready to Use Software Product (RUSP) and instructions for testing
ISO/IEC 25062:2006	Software engineering -- Software product Quality Requirements and Evaluation (SQuaRE) -- Common Industry Format (CIF) for usability test reports
ISO/IEC 27000:2018	Information technology -- Security techniques -- Information security management systems -- Overview and vocabulary
ISO/IEC 27001:2013	Information technology — Security techniques — Information security management systems — Requirements
ISO/IEC 27003:2017	Information technology -- Security techniques -- Information security management systems -- Guidance

2022.00.000005329-0

Documento nº 2076714 v16

ISO/IEC 27004:2016	Information technology -- Security techniques -- Information security management -- Monitoring, measurement, analysis and evaluation
ISO/IEC 27005:2018	Information technology -- Security techniques -- Information security risk management
ISO/IEC 27006:2015	Information technology — Security techniques — Requirements for bodies providing audit and certification of information security management systems
ISO/IEC 27006:2015/Amd 1:2020	ISO/IEC 27006:2015/Amd 1:2020
ISO/IEC 27010:2015	Information technology — Security techniques — Information security management for inter-sector and inter-organizational communications
ISO/IEC 27011:2016	Information technology -- Security techniques -- Code of practice for Information security controls based on ISO/IEC 27002 for telecommunications organizations
ISO/IEC 27031:2011	Information technology -- Security techniques -- Guidelines for information and communication technology readiness for business continuity
ISO/IEC 27032:2012	Information technology -- Security techniques -- Guidelines for cybersecurity
ISO/IEC 27034-1:2011/Cor 1:2014	Information technology — Security techniques — Application security — Part 1: Overview and concepts — Technical Corrigendum 1
ISO/IEC 27035-1:2016	Information technology — Security techniques — Information security incident management — Part 1: Principles of incident management
ISO/IEC 27035-2:2016	Information technology — Security techniques — Information security incident management — Part 2: Guidelines to plan and prepare for incident response
ISO/IEC 29794-4:2017	Information technology — Biometric sample quality — Part 4: Finger image data
ISO/IEC 31010:2009	Risk management -- Risk assessment techniques
ISO/IEC 33001:2015	Information technology -- Process assessment -- Concepts and terminology
ISO/IEC 38500:2015	Information technology -- Governance of IT for the organization
ISO/IEC 8859-1:1998	Information technology — 8-bit single-byte coded graphic character sets — Part 1: Latin alphabet No. 1
ISO/IEC 14471:2007	Information technology -- Software engineering -- Guidelines for the adoption of CASE tools

2022.00.000005329-0

Documento nº 2076714 v16

ISO/IEC 19759:2015	TR	Software Engineering -- Guide to the software engineering body of knowledge (SWEBOK)
ISO/IEC 25060:2010	TR	Systems and software engineering -- Systems and software product Quality Requirements and Evaluation (SQuaRE) -- Common Industry Format (CIF) for usability: General framework for usability-related information
ISO/IEC 5:2010	TR 29794-	Information technology -- Biometric sample quality-- Part 5: Face image data
ISO/IEC/IEEE 12207:2017		Systems and software engineering -- Software life cycle processes
ISO/IEC/IEEE 15939:2017		Systems and software engineering -- Measurement process
ISO/IEC/IEEE 29119-2:2013		Software and systems engineering — Software testing — Part 2: Test processes
ISO/IEC/IEEE 29119-3:2013		Software and systems engineering — Software testing — Part 3: Test documentation
ISO/IEC/IEEE 29119-4:2015		Software and systems engineering — Software testing — Part 4: Test techniques
ISO/IEC/IEEE 29119-5:2016		Software and systems engineering — Software testing — Part 5: Keyword-Driven Testing
ISO/IEC/IEEE 90003:2018		Software engineering -- Guidelines for the application of ISO 9001:2015 to computer software
ISO/TR 10013:2001		Guidelines for quality management system documentation
ISO/TR 13028:2010		Information and documentation - Implementation guidelines for digitization of records
ISO/TR 23081-3:2011		Information and documentation -- Managing metadata for records-- Part 3: Self-assessment method
ISO/TS 16175-2:2020		Information and documentation -- Processes and functional requirements for software for managing records -- Part 2: Guidance for selecting, designing, implementing and maintaining software for managing records
ISO/TS 411:2012	9241-	Ergonomics of human-system interaction-- Part 411: Evaluation methods for the design of physical input devices

SABRINA RUAS LOPES
ANALISTA JUDICIÁRIO(A)



Documento assinado eletronicamente em **20/06/2022, às 16:19**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

LÍGIA CAVALCANTE PONTE
ANALISTA JUDICIÁRIO(A)



Documento assinado eletronicamente em **20/06/2022, às 16:50**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2076714&crc=88CBB004](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2076714&crc=88CBB004),

informando, caso não preenchido, o código verificador **2076714** e o código CRC

88CBB004.